| Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)  | NNAIA - 760                                    |
|--|--|
| Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova  | Designação                                     |
| Isaurindo de Oliveira (Eng.º Agrónomo); Antónia Pires (Economista);<br>Naturibérica (Fauna e Flora); Albertina Raposo (Zootécnica); <b>Rosário</b><br><b>Fernandes (Arqueóloga)</b> ; António Leitão (Geólogo)   | Equipa técnica                                 |
| Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio  | Enquadramento<br>Legal                         |
| A barragem localiza-se na Herdade da Ajuda Nova, freguesia e concelho<br>de Vendas Novas, distrito de Évora.   | Localização                                    |
| O projeto visa definir as estruturas de armazenamento de água durante o período de inverno, tendo em vista o seu aproveitamento para a rega de culturas do tipo vinha para vinho.  | Finalidade                                     |
| A barragem será construída numa pequena linha de água que conflui com os barrancos de Velha Guarda e do Vale do Brejo, a jusante da barragem, formando a partir da Ribeira de Vale Figueira, afluente da margem direita da Ribeira Cabrela, a qual por sua vez é afluente da mesma margem da Ribeira da Marateca, e esta ainda afluente da mesma margem do Rio Sado.   | Características do projeto                     |
| Cota do coroamento 106 m Cota do NPA 103,6 m Cota do NMC 104,50 m Altura da barragem 9,80 m Desenvolvimento do coroamento 398,63 m Revestimento do talude a montante "rip-rap" Revestimento do talude a jusante Vegetal Inclinação dos paramentos a montante 3/1 Inclinação dos paramentos a jusante 2,5/1 Volume total de armazenamento 352 800 m³ Volume útil (NPA) 333 000 m³ Volume morto 19800 m³ Área Inundada 11,26 ha Área regada 120 ha |  |
| Descritor património arquitetónico e arqueológico  |  |
| O descritor refere a consulta à C. M. de Vendas Novas, e o estudo arqueológico da zona abrangida pelo projeto (remetido para anexo).  Não foram referenciados vestígios arqueológicos na área abrangida pelo projeto, concluindo-se que deste ponto de vista não existem limitações  | Caracterização da<br>situação de<br>referência |
| à execução do projeto.  Não foram definidos impactes.  | Identificação de                               |
|  | impactes                                       |
| Deverá garantir-se o acompanhamento das obras por um arqueólogo, por forma a que as movimentações de solos e a própria deslocação de máquinas não afetem eventuais vestígios arqueológicos.  | Medidas de<br>minimização                      |
| A Direção Geral do Ambiente solicitou parecer ao IPA no âmbito do  | Anotações                                      |

processo de avaliação do projeto, referente ao descritor Património Arqueológico, remetendo os elementos considerados relevantes (of. n.º SAI/DIA-720.2/760, de 10 de maio de 2001)

## Resumo Não Técnico

"Após visita ao local e inquérito local concluiu-se que não existem, no que diz respeito ao património arqueológico, limitações à execução do projeto, devendo apenas ter-se o cuidado de garantir o acompanhamento das obras por um arqueólogo" (pág. 6)

Património arquitetónico e arqueológico

## Relatório da Consulta Pública

| A consulta pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 21 de maio a 25 de junho de 2001.   | Período   |
|--|-----------|
| Foram recebidos 3 pareceres: -Associação Portuguesa de Geólogos; - Instituto Português de Património Arquitetónico; - Direção Geral das Florestas.   | Pareceres |
| Instituto Português de Património Arquitetónico, que não se opõe à execução do projeto, salientando que do ponto de vista do património classificado não existem condicionantes.  (O IPA não emitiu parecer no âmbito da Consulta Pública) | Conteúdos |

# Parecer da Comissão de Avaliação

| Dr.ª Patrícia Alves e Eng.ª Rita Candeias - Direção Geral do Ambiente;<br>Dr.ª Cecília Medeiros - IPAMB; Eng.ª Rosário Forra - DRAOT -Alentejo;<br>Eng.ª Manuela Falcão - INAG   | Entidades e<br>representantes |
|--|-------------------------------|
| Foi solicitado parecer ao IPA, ICN e Direção Regional de Economia do Alentejo (DRE/Alt).   | Conteúdos                     |
| Parecer do IPA "() é parecer do IPA que o facto de não ter sido identificado qualquer património arqueológico durante o trabalho de campo não pressupõe a sua inexistência pelo que é necessário a adoção de medidas de minimização adequadas para a fase de execução. Neste sentido, terá de existir o acompanhamento arqueológico durante a fase de execução da obra em todas as áreas onde haja movimentação de solos, como por exemplo, na zona de construção do paredão, em toda a zona a inundar e nos canais de rega, devendo o arqueólogo contratado pelo promotor do empreendimento ter conhecimento atempado do cronograma da obra." |                               |
| Medidas de minimização propostas no EIA e aceites pela CA:  a. Acompanhamento da obra por um arqueólogo nas áreas onde se efetuarem revolvimentos mais profundos dos solos (paredão);  |                               |
| Medidas de minimização propostas pela CA:  a. Proceder ao acompanhamento da obra por um arqueólogo, que  |                               |

deverá ter conhecimento integral do cronograma da obra em tempo útil, durante as fases de construção em todas as áreas onde haja movimentação de solos (zonas de escavação, de empréstimo e de depósito);

#### Recomendações da CA

a. Proceder ao acompanhamento arqueológico durante a fase de construção dos canais de rega.

## Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer FAVORÁVEL à execução do projeto CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização preconizadas no EIA e no parecer da CA.

Conteúdo

## Bibliografia

DIREÇÃO GERAL DO AMBIENTE (2001) – Parecer da Comissão de Avaliação ao Processo de avaliação de Impacte Ambiental n.º 760 – Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova (projeto de Execução)" 24 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentos

FERNANDES, Rosário [2000?] – Estudo de Impacte Arqueológico da Barragem do Monte da Ajuda Nova. 2 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2001) - Declaração de Impacte Ambiental do Projeto "Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova". 4 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (2001) – Relatório da Consulta Pública "Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova". 7 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

LISBOA. Instituto Português de Arqueologia. <u>Fax 2001-06-04.</u> "Aproveitamento Hidroagrícola da herdade da Ajuda Nova – Vendas Novas – Descritor Património Arqueológico - PARECER". Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (2000) – Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova. 51 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (2000) – Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Ajuda Nova. 11 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.